

DNIT

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Unidade Local de Pelotas
Ofício nº 131/2013-DNIT

Pelotas, 17 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Cesar Augusto Braga Dias
Engº Civil Consultor – Rio Grande Mineração S/A
Cuiabá - MT

Assunto: **Viabilidade para construção de desvio na rodovia BR-101/RS.**

Senhor Engenheiro,

1. Tendo em vista vossa solicitação, através de correspondência protocolada nesta Unidade Local de Pelotas, sob nº 478, de 17/09/2013, que versa sobre a transposição pelo método destrutivo de aproximadamente 150 m da rodovia BR-101/RS, dentro segmento do km 414+825 ao 418+500m, tendo em vista realização de empreendimento de mineração na região de São Jose do Norte e a consequente necessidade de construir um desvio no referido local, sendo este sem qualquer ônus para a Administração Público, informamos o que segue:

- A empresa deverá apresentar projeto de Pavimentação do referido desvio de acordo com o projeto de implantação da BR-101/RS naquele local;
- Projeto de Drenagem e Obras Complementares;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Sinalização de Obras
- Cronograma físico de execução

2. Todos os projetos solicitados deverão atender as normas do DNIT, as quais se encontram publicadas no site: www.dnit.gov.br

Atenciosamente,



Engº Henrique Otto Coelho
Analista em Infraestrutura de transportes
Superintendência Regional no
Estado do Rio Grande do Sul